



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 Edição Nº 698

PODER EXECUTIVO	1
 <i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
 <i>ATOS OFICIAIS</i>	2



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 Edição Nº 698

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

(Nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21)
Ref. PROCESSO 046/2026. DISPENSA 011/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforço de Fundação em 15 (Quinze) Pontos do Centro Comunitário do Município de Turiúba/SP, mediante utilização de Estacas Tipo Mega. CONTRATADA: MMWADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.783.380/0001-80, no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Turiúba-SP, 27 de agosto de 2026.
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA/SP.
CONTRATADA: ALINE VANESSA PENICHE WALTZER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.898.836/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de levantamento cadastral, projeto arquitetônico de reforma, projetos executivos complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho para a reforma e adequação do Antigo Paço Municipal de Turiúba/SP (com vistas à submissão ao FID).

Com fundamento nos arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais aplicáveis, fica a empresa ALINE VANESSA PENICHE WALTZER notificada da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2026, em razão do descumprimento das obrigações contratuais e das determinações da fiscalização, especialmente quanto à realização das adequações técnicas solicitadas nos projetos e documentos apresentados. Em observância ao direito ao contraditório e à ampla defesa, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa, querendo, apresente Recurso Administrativo, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Turiúba-SP, 27 de agosto de 2026
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 Edição Nº 698



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



EDITAL N.º 36/2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS APROVADOS no concurso público previsto no Edital n.º 01/2023, dando outras providências.

MUNICÍPIO DE TURIÚBA, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ N.º 45.724.952/0001-96, com sede jurídica Rua Francisco Cardoso Primo, 467 – Centro, Cep: 15280-000, Turiúba-SP, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal que abaixo subscreve,

FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL, que fica CONVOCADO O CANDIDATO abaixo IDENTIFICADO, para comparecer no SETOR DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no período de **28/08/2026 a 26/09/2026**, horário de expediente, objetivando-se a apresentação **DE TODOS** os documentos exigidos no edital, para posterior NOMEAÇÃO dos APROVADOS, tendo em vista o REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO, conforme segue:

PROFESSOR I	
SELMA ALVES DOS SANTOS	RG.:43.309.265-8

E para que ninguém possa ALEGAR DESCONHECIMENTO ou IGNORÂNCIA, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, objetivando-se a apresentação dos documentos exigidos, para posterior NOMEAÇÃO mediante a assinatura do TERMO DE POSSE (Regime Estatutário), publicando-o no Diário Oficial do Município, e afixando-o no MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, advertindo-se que na hipótese do candidato não comparecer no prazo estipulado portando TODOS os documentos exigidos, será considerado como desistente, chamando-se o próximo aprovado e classificado.

Turiúba – SP, 27 de agosto de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal